



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0415/2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

I - DISPENSAR o servidor **JOÃO FONTES CEZAR**, Analista Judiciário, da função comissionada de **ASSISTENTE DE JUIZ - I**, código TRT 19ª FC 04, que funciona no Gabinete dos Juízes da **4ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL**.

II - REMOVER o servidor da **4ª** para a **1ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL**.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir de **18.04.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 15 de abril de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente